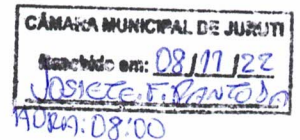




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 032/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Integração Comunitária sr. Benedito Tavares.

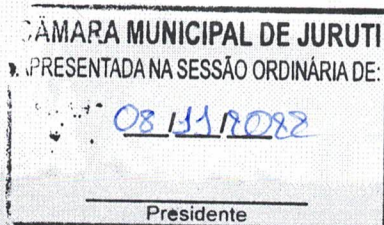
INDICANDO-LHE:


- Aquisição de 01 grupo gerador para a localidade conhecida como "Cabeceira do Lobato", na região da comunidade Santa Maria (Curumucuri).

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Informo ainda que na localidade já tem poço artesiano, bomba d'água, caixa d'água, elevado, sendo necessário o grupo gerador para o funcionamento do microsistema quem irá beneficiar as famílias que residem nessa localidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 08, de novembro de 2022




Elias Morais Cativo
Vereador – PT